

DELIBERAÇÃO Nº 053.2020, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 591ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XVIII do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar o Relatório de Conclusões do Conselho de Administração acerca do Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo da SPA -Ano Base 2019, em cumprimento aos termos do artigo 37, § 3º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.



Fabio Lavor Teixeira

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO